



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Publicado no âmbito da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

RESOLUÇÃO N.º 001/2021

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO E
ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
TERESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

07 / 12 / 2021
Rodrigo Rondelli
Diretor Geral

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial com a finalidade de atualizar e revisar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Teresa, Resolução 08/92, de 22 de setembro de 1992.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º será composta dos Vereadores: Douglas Lacerda - PSDB, Professor Renato Cosmi - PSL e Thiago Roldi - PSDB, dentre os quais serão por ela indicados o Presidente, Relator e Vogal.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 03 (três) meses, contados a partir da vigência desta Resolução, podendo ser prorrogada por mais (03) três meses, para apresentar o Projeto de Resolução que atualiza e revisa o Regimento Interno, que em seguida será apreciado pelo Plenário.

Art. 4º - Ficam designado os servidores Brazelino Rodrigues de Souza Junior e Stefano Ribeiro Serpa, para assessorarem os trabalhos desta Comissão Especial.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Art. 5º- Em caso de necessidade, poderá a presente Comissão Especial requerer ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa a designação de outros servidores para auxiliar nos trabalhos.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 07 de Dezembro de 2021.



Evanildo José Sancio
Presidente



Professor Renato Cosmi
Secretário



Thiago Roldi
Vice - Presidente